



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000
Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

Lei Municipal nº. 1.415 de 04 de junho de 2013.

**SUMULA: DENOMINA LOGRADOURO DE RUA
MONTEIRO LOBATO.**

RENATO HERNANDEZ MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Rua MONTEIRO LOBATO o logradouro localizado Rua P código 2061, bairro Isolina Gomes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL